

TERMO DE PARCERIA – TERMO/CONTRATO Nº 190/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16892/2025

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU E JR TARCHIANI & SCHINCARIOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA PARA FORNECER PATROCINIO DO PROJETO “CARAVANA DO ESPORTE”, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, doravante denominada DONATÁRIA, com sede na Avenida Itu 400 Anos, nº 111, Itu Novo Centro, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Esportes, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esportes, Sr. **ANTÔNIO CARLOS BERTAGNOLLI JÚNIOR**, portador da cédula de identidade com R.G. nº 20.226.775-1 e do CPF nº 138.937.788-10, e, de outro lado, a pessoa jurídica/física **JR TARCHIANI & SCHINCARIOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**, com sede à Rua Dr. Custódio Pinto Sampaio Neto, nº 186, Jardim Corazza, nesta cidade de Itu/SP, CEP 13.301-250, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.523.304/0001-00, Inscrição Estadual nº 387.128.674.114, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **RICARDO SCHINCARIOL TARCHIANI**, portador da cédula de identidade RG nº 26.365.985-9 SSP/SP e do CPF nº 151.815.658-40, doravante denominada(o) PARCEIRO(A), com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 4.194, de 20 de maio de 1998, e o Decreto Municipal nº 2.708, de 27 de janeiro de 2017, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto fornecer patrocínio para o **CARAVANA DO ESPORTE** no município de ITU.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA- DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

2.1. São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

I– Do(a) PARCEIRO(A)

- a) Executar integralmente, conforme aprovação pela DONATÁRIA, PARCERIA para a realização do evento denominado “**Caravana do Esporte**” referente a presente proposta ofertada à DONATÁRIA, conforme proposta às fls. 67 do Processo de Chamamento Público nº 9/2025.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA– DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. A PARCEIRA apresentará à DONATÁRIA prestação de informações do adimplemento do seu objeto mediante este TERMO DE PARCERIA, em até 30 (trinta) dias após sua celebração.

Termo de Parceria/Contrato nº 190/2025

Secretaria Municipal de Esportes

Praça Washington Luiz, s/n, Jardim do Estádio

CEP: 13309-309 - Fone: (11) 4025-0280

Página 1 de 4

www.itu.sp.gov.br

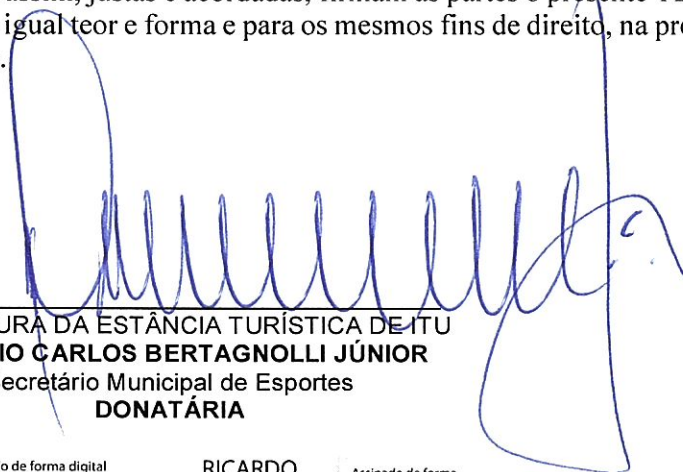
 prefeituraitu



4 - CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Itu/SP para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Itu/SP, 29 de outubro de 2025.


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ANTÔNIO CARLOS BERTAGNOLLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Esportes
DONATÁRIA

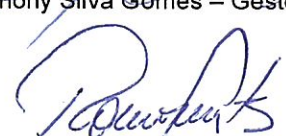
JR TARCHIANI E
SCHINCARIOL
INDUSTRIA E
COMERCIO
D:15523304000100
Dados: 2025.11.13 07:35:27
-03'00'

RICARDO
SCHINCARIOL
TARCHIANI:15
181565840
Assinado de forma digital por RICARDO SCHINCARIOL TARCHIANI:15181565840
Dados: 2025.11.13 07:35:55 -03'00'

JR TARCHIANI & SCHINCARIOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
RICARDO SCHINCARIOL TARCHIANI
PARCEIRO

TESTEMUNHAS:

(1) 
Jhony Silva Gomes – Gestor do Contrato

(2) 
Romeo Salvado Freitas – Fiscal do Contrato

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

DONATÁRIA : PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
PARCEIRO : JR TARCHIANI & SCHINCARIOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
TERMO DE PARCERIA/CONTRATO : Nº 190/ 2025
OBJETO : FORNECER PATROCINIO PARA O CARAVANA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ITU

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela Donatária e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itu, 29 de outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: HERCULANO CASTILHO PASSOS JUNIOR
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 005.561.328-95

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ANTÔNIO CARLOS BERTAGNOLLI JÚNIOR
Cargo: Secretário de Esportes
CPF: 138.937.788-10

Assinatura: _____

Termo de Parceria/Contrato nº 190/2025

Página 3 de 4

Secretaria Municipal de Esportes

Praça Washington Luiz, s/n, Jardim do Estádio
CEP: 13309-309 - Fone: (11) 4025-0280

www.itu.sp.gov.br

 prefeituraitu

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Donatária: MUNICÍPIO DE ITU
Nome: ANTÔNIO CARLOS BERTAGNOLLI JÚNIOR
Cargo: Secretário de Esportes
CPF: 138.937.788-10
Assinatura: _____

Pela Parceiro: JR TARCHIANI & SCHINCARIOL IND. E COM.DE BEB. LTDA
Nome: RICARDO SCHINCARIOL TARCHIANI
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 151.815.658-40
Assinatura: _____

RICARDO
SCHINCARIOL
TARCHIANI:151
81565840
Assinado de forma digital
por RICARDO
SCHINCARIOL
TARCHIANI:15181565840
Data: 2025.11.13
07:36:41 -0300

ORDENADOR DE DESPESAS DA DONATÁRIA:
Nome: ANTÔNIO CARLOS BERTAGNOLLI JÚNIOR
Cargo: Secretário de Esportes
CPF: 138.937.788-10
Assinatura: _____

GESTOR(A) DO CONTRATO:
Nome: JHONY SILVA GOMES
Cargo: Diretor de Unidade
CPF: 385.853.558-32
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: ROMEO SALVADOR FREITAS
Cargo: Vigia
CPF: 173.732.458-03
Assinatura: _____